



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

Edital Nº 02 de 05 de Abril de 2022
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Campus Posse, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei nº. 11.892/2008, torna público que estarão abertas, no período de **05/04/2022 à 12/04/2022**, as **inscrições** para o **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**, destinado a seleção de **ESTUDANTES candidatos a MONITOR(A)** para atuar no Programa de Monitoria do IF Goiano, Campus Posse, exclusivo aos estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelo IF GOIANO, Campus Posse, conforme especificado nos itens a seguir. O Processo Seletivo será regido por este Edital e pelo Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 070 de 05 de dezembro de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Monitoria é uma atividade acadêmica de âmbito institucional, exercida por estudantes regularmente matriculados e diretamente supervisionados por orientadores das respectivas áreas, visando contribuir para a qualidade do ensino nos cursos do IF Goiano e promover a cooperação entre discentes e servidores.
- 1.2. O Programa de Monitoria será remunerado e com carga horária semanal de 10 horas.

§ 1º A monitoria remunerada por bolsa não gera nenhum vínculo empregatício entre o IF Goiano e o estudante.

§ 2º O estudante-monitor deverá assinar o Termo de Compromisso, **Anexo II**, específico à atividade de monitoria.

- 1.3. O **estudante** selecionado a **Monitor(a) remunerado** receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

2. DO CRONOGRAMA

Na Tabela 01, encontra-se o cronograma, com as datas das etapas do Processo Seletivo.

Etapa	Data
Lançamento do edital	05 de abril de 2022
Período de inscrições	05 a 12 de abril de 2022, por meio de formulário de inscrição online (https://forms.gle/wVL2JLhZewd8S2kV6) disponível também em página no site do IF Goiano - Campus Posse.
Período de análise de renda pelo Assistente Social	Até 20 de abril de 2022
Avaliação do Histórico Escolar	Até 26 de abril de 2022
Divulgação da lista das inscrições homologadas e lista de aprovados para a terceira etapa (entrevista)	Até 27 de abril 2022
Entrevista	Até 04 de maio de 2022
Publicação do Resultado Preliminar	Até 06 de maio de 2022, no site do Campus Posse
Recurso para resultado preliminar	Até 24h após a divulgação do resultado parcial.
Divulgação do Resultado Final	Até 09 de maio de 2022

Entrega de documentação e	Até dia 12 de maio
Início das atividades de monitoria	16 de maio
Período de Referência de Vigência da Bolsa	8 meses (maio 2022 a dezembro 2022)

3. DAS VAGAS – Cursos Técnicos e Graduação

Serão oferecidas 06 (seis) bolsas de Monitorias de Laboratório e Escola Fazenda, conforme quadro abaixo.

MONITORIA/ÁREA	VAGAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	SUPERVISOR(A)
Química	01	Auxiliar na organização, limpeza e manutenção do laboratório de Química; Acompanhar as solicitações de aulas práticas no âmbito do laboratório de Química; Auxiliar no acompanhamento de projetos pertinentes à Química; Realizar periodicamente treinamentos para aperfeiçoamento de atividades para o preparo de soluções e operação técnica de equipamentos presentes no laboratório de Química. Auxiliar na execução dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na área da Química.	Vinícius Silva Pinto
Matemática/Física	01	Auxiliar na organização, manutenção dos laboratórios de Matemática e Física; Acompanhar as solicitações	Raphael Luca Souza da Silva

		<p>de aulas práticas no âmbito dos laboratórios de Matemática e Física;</p> <p>Auxiliar no acompanhamento de projetos pertinentes à Matemática e Física;</p> <p>Realizar periodicamente treinamentos para aperfeiçoamento de atividades para o preparo e operação técnica de equipamentos presentes nos laboratórios de Matemática e Física.</p> <p>Auxiliar na execução dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na área da Matemática e Física.</p>	
Biologia	01	<p>Auxiliar no preparo de soluções e equipamentos para as aulas práticas de Biologia;</p> <p>Auxiliar na limpeza de equipamentos e materiais;</p> <p>Acompanhar as solicitações de aulas práticas;</p> <p>Auxiliar na execução dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na área de Biologia.</p>	Daniele Cipriano de Souza
Informática	01	<p>Auxiliar nas atividades de manutenção de computadores, notebooks e demais equipamentos dos Laboratórios de Informática;</p> <p>Auxiliar na instalação de softwares;</p> <p>Auxiliar na organização dos equipamentos e dos ambientes;</p> <p>Auxiliar nos reparos físicos e lógicos, em equipamentos, quando necessário;</p> <p>Auxiliar na orientação sobre o uso dos laboratórios;</p> <p>Auxiliar no suporte à usuários dos Laboratórios de Informática, quando necessário;</p>	Lucas Rodrigues Brito

		Auxiliar na execução dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na área da Informática.	
Ciências Agrárias (Escola Fazenda)	02	Auxiliar nas atividades da escola fazenda: Preparo de áreas para cultivo, manejo de culturas agrícolas, controle de pragas e doenças em espécies florestais e agrícolas, manutenção de maquinários agrícolas, levantamento e análise de dados meteorológicos, coleta e beneficiamento de sementes, preparo de substratos, produção de mudas de espécies nativas. Auxiliar na execução dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na área das Ciências Agrárias.	Gislean Pereira de Carvalho

- 3.1. Em caso de áreas que houver candidato aprovado que desista ou não cumpra o regulamento do Programa de Monitoria, o mesmo será afastado do programa, e o segundo classificado convocado dentro da mesma modalidade.
- 3.2. Caso o servidor orientador não possa, por motivo justificado junto à comissão, fazer o devido acompanhamento do monitor, será possível fazer a substituição por outro servidor da mesma área e que tenha disponibilidade.

4. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- 4.1. Estimular a participação e inserção de estudantes dos Cursos Técnicos e Cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano.
- 4.2. Oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de superar problemas de repetência, evasão, falta de motivação e deficiência de conhecimentos.

- 4.3. Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade.
- 4.4. Propor formas de acompanhamento dos estudantes em suas dificuldades de aprendizagem.
- 4.5. Contribuir com novas metodologias de ensino.
- 4.6. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino.
- 4.7. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular.
- 4.8. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes.
- 4.9. Favorecer a cooperação entre servidores e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. São requisitos básicos para o estudante participar do Programa de Monitoria:
 - 5.1.1. Ser estudante(a) regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos ou em um dos cursos de graduação do IF Goiano - *Campus Posse*.
 - 5.1.2. Dispor de 10 (dez) horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do(a) orientador(a), sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso.
 - 5.1.3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa de monitoria, pesquisa, ensino, extensão ou atividade remunerada, exceto bolsas assistenciais (permanência, transporte, alimentação).
 - 5.1.4. Não acumular o exercício de 02 (duas) ou mais Monitorias de Ensino.
 - 5.1.5. Não estar cumprindo medida disciplinar grave ou gravíssima.
 - 5.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.
 - 5.1.7. Possuir e-mail institucional do estudante;

- 5.1.8. Possuir renda familiar bruta per capita, definida como sendo a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família, de até um salário mínimo e meio.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições para o candidato à monitoria deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário de inscrição online disponível pelo link <https://forms.gle/wVL2JLhZewd8S2kV6>, que também será disponibilizado na página de acompanhamento no IF Goiano - *Campus* Posse no período de **05/04/2022 a 17/04/2022, até as 23:59 horas**.
- 6.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no site do IF Goiano - *Campus* Posse até o dia **29/04/2021**.
- 6.3. Os documentos para Inscrição no Processo Seletivo deverão ser encaminhados, exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), no ato da inscrição.
- 6.4. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa de Monitoria de Laboratório, para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 7.1. **Anexo I** preenchido (**Formulário de inscrição**);
- 7.2. Histórico Escolar;
- 7.3. Comprovante de cadastramento no CadÚnico (atualizado a menos de 2 anos);
CASO NÃO TENHA CadÚnico deverá anexar a seguinte documentação:
- 7.4. RG e CPF (ou Certidão de Nascimento) do estudante e de **TODOS** os membros da família residentes na mesma residência;
- 7.5. Comprovante de endereço, o mais atual (água, luz, telefone, etc.);
- 7.6. Comprovante de renda, últimos 3 (três) meses do estudante e familiares maiores de 18 anos. Podendo ser:

- 7.6.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contracheque/folha de pagamento, recibos de benefícios, Imposto de Renda.
 - 7.6.2. Profissional liberal/autônomo deverá comprovar pelo **Anexo VIII** ou por declaração de próprio punho.
 - 7.6.3. Empresário e/ou MEI declarar via DECORE (Declaração comprobatória de percepção de rendimentos)
 - 7.6.4. Se desempregado, declarar por meio do **Anexo VII**.
 - 7.6.5. Dependentes financeiramente devem ser declarados por meio do **Anexo IX** e o comprovante de renda do declarante.
- 7.7. Todos os documentos descritos acima deverão ser anexados exclusivamente no link de inscrição: <https://forms.gle/wVL2JLhZewd8S2kV6>

8. DA SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. As propostas serão analisadas pelo Comitê Específico, designado por meio de portaria emitida pelo Diretor Geral do IF Goiano Campus Posse.
- 8.2. A seleção das propostas constará de três etapas:
 - 8.2.1. Análise socioeconômica;
 - 8.2.2. Análise do Histórico Escolar:
 - a) Será extraído o Coeficiente de Rendimento.
 - 8.2.3. Entrevista, em que será avaliado:
 - a) O interesse geral do candidato à atividade de monitoria de laboratório;
 - b) A disponibilidade do candidato;
 - c) A afinidade com a área de interesse.
- 8.3. As inscrições homologadas e o horário das entrevistas serão divulgados pelo site do IF Goiano Campus Posse em página específica da seleção.
- 8.4. Os candidatos inscritos no Programa de Bolsas de Monitoria de Laboratório terão sua Pontuação Final de acordo com seguinte fórmula:

$$Nota\ final = \frac{Coeficiente\ de\ Rendimento + Nota\ da\ Entrevista}{2}$$

- 8.5. Para efeito de cálculo, os estudantes que não concluíram o primeiro semestre de curso terão o coeficiente de rendimento escolar igual a 6,0.

Etapas da seleção	O que será avaliado?	Responsabilidade
Etapa I: Análise de Renda	Análise da condição de trabalho, renda e composição familiar	Assistente Social do Campus
Etapa II: Histórico Escolar (Coeficiente de Rendimento) (0 a 10 pontos)	Coeficiente geral de rendimento	Comissão de Seleção
Etapa III: Entrevista (0 a 10 pontos)	O interesse geral do candidato à atividade de monitoria de laboratório, disponibilidade e a afinidade com a área de interesse.	Orientador da Área

- 8.6. O candidato deverá apresentar um documento de identificação válido com foto antes da realização da entrevista.
- 8.7. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na entrevista. Caso haja novo empate prevalecerá a maior nota no coeficiente de rendimento do estudante.
- 8.8. Serão eliminados do processo de seleção de monitoria os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado em página específica no site do IF Goiano - *Campus* Posse no dia **13/05/2022**.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar conforme data informada no cronograma deste Edital.
- 10.2. O recurso (**Anexo III**) deverá estar devidamente instruído e assinado pelo candidato. A Comissão de Seleção emitirá parecer deferindo ou não o recurso em um prazo de até 48 horas via e-mail.
- 10.3. O recurso deve ser encaminhado por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/ZAFgcHbPnFE2DPt36>.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 11.1. Colaborar com o orientador no desempenho de tarefas nos laboratórios.
- 11.2. Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.
- 11.3. Cumprir as horas semanais de monitoria conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo orientador responsável.
- 11.4. Construir, juntamente com o orientador, o seu Plano Mensal de Atividades de Monitoria (**Anexo IV**).
- 11.5. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano – *Campus* Posse.
- 11.6. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao servidor orientador.

- 11.7. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Atividade de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- 11.8. Preencher o relatório mensal de atividades/controle de frequência de monitoria (**Anexo V**) e entregar ao orientador da área ao final de cada mês.
- 11.9. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.
- 11.10. É vedado ao monitor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do orientador.
- 11.11. Ao término da monitoria, o monitor deverá realizar um relatório contendo a descrição detalhada das atividades desenvolvidas durante todo o período de monitoria, a carga horária de cada atividade e a documentação comprobatória dos resultados obtidos, podendo ser fotos, *prints*, documentos gerados, etc.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

- 12.1. Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano Mensal de Atividades de Monitoria (**Anexo IV**).
- 12.2. Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas.
- 12.3. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- 12.4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos dos componentes curriculares e extracurriculares.
- 12.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam do conhecimento do monitor.
- 12.6. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o monitor.
- 12.7. Orientar e auxiliar os monitores quanto às boas práticas e cuidados na utilização dos ambientes dos Laboratórios e Escola Fazenda.

13. TERMO DE COMPROMISSO

- 13.1. Depois de divulgado o resultado da seleção, os estudantes deverão entregar os seguintes documentos:
- 13.1.1. Termo de Compromisso (**Anexo II**) onde declararão o comprometimento com a carga horária a ser cumprida, com as atividades que lhe serão confiadas, com a conduta ética que é exigida bem como a ciência que **esta atividade não produz nenhum vínculo posterior entre o estudante e o IF Goiano - Campus Posse;**
 - 13.1.2. Cópias do RG, CPF e do Cartão da Conta de recebimento no nome do candidato. **Não poderá ser em nome de terceiros.**
- 13.2. Caso a entrega dos documentos listados no item 13.1 não seja feita no prazo determinado no cronograma, o estudante perde o direito de participar do programa de monitoria.

14. DA REMUNERAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 14.1. O Programa de Monitoria Remunerada adotará como referência o valor da bolsa do PIBIC do CNPq, conforme Lei nº 12.155, de 23/12/2009 e proporcional à carga horária necessária.

Carga Horária	Valor (R\$)
10h	200,00

- 14.2. A certificação será realizada após o encerramento da Monitoria para os monitores que cumprirem todo o processo, inclusive a entrega dos relatórios.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. O estudante monitor não poderá cometer falta grave ou gravíssima que acarrete cumprimento de medida disciplinar durante o período de monitoria. Do contrário, o monitor será desligado do programa.
- 15.2. Durante a vigência da monitoria, o estudante deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.
- 15.3. Esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do envio de e-mail para o endereço lmcn.pos@ifgoiano.edu.br.
- 15.4. A qualquer tempo o estudante monitor poderá solicitar o desligamento da atividade de monitoria, por meio do preenchimento do Termo de Desistência (**Anexo VI**) e apresentação ao orientador da área.
- 15.5. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

Posse, 05 de Abril de 2022

Frederico do Carmo Leite
Diretor-Geral
IF Goiano – *Campus* Posse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

Edital Nº 02 de 05 de Abril de 2022
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO(A) ESTUDANTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE GERÊNCIA DE ENSINO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DE ENSINO Edital Nº 02 de 05 de Abril de 2022	
Estudante:	
Curso:	Matrícula:
E-mail:	Fone:
RG:	CPF:
O estudante acima requer sua inscrição no Processo Seletivo para Monitores de Ensino para área de: () Biologia () Química () Informática () Matemática/Física () Ciências Agrárias	
Declaro estar regularmente matriculado no curso citado e conhecer o Edital do Processo Seletivo e o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano - Campus Posse.	
Posse, de de 2022.	
_____ ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE**

**Edital N° 02 de 05 de Abril de 2022
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022
ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____,
estudante do curso _____,
ano/período _____ matrícula n°. _____, CPF n°
_____, declaro que li e concordo com o EDITAL N° 02 de
05 de Abril de 2022/IF Goiano – Campus Posse, que estabelece os critérios para
seleção de monitores para os laboratórios do campus. Exercerei atividades de monitoria,
conforme consta no item 5.1.2, que dispõe sobre a dedicação de horas semanais para
exercício das atividades de monitoria, na categoria:

() Remunerada (com bolsa, 10 h) .

Declaro ainda, estar ciente que tais atividades não produzem nenhum vínculo
empregatício entre estudantes e o IF Goiano – Campus Posse.

Por ser verdade, firmo o presente.

Posse, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

Edital Nº 02 de 05 de Abril de 2022
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022
ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Matrícula:	Nome Completo:
Curso:	Área de monitoria:
Telefone(s) para contato:	E-mail:
Recurso contra: (especificar a qual etapa do Processo de Seleção o recurso está sendo destinado) _____ _____ _____ _____	
Instrução do Processo (Justificativa) _____ _____ _____ _____ _____ _____	

Posse, de de 2022

Assinatura

Espaço reservado à Comissão de Seleção:

() Deferido () Indeferido

Posse, de de 2022

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE**

**Edital Nº 02 de 05 de Abril de 2022
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022
ANEXO IV - PLANO MENSAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA**

Monitor(a): _____

Área: _____

Servidor(a) orientador(a): _____

Carga horária mensal:			
Horários das atividades do(a) monitor(a):			
Período (dias)	Local da Atividade	Atividade Desenvolvida	Observações

Posse-GO, _____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) monitor(a)

Assinatura do Orientador(a)

Posse-GO, _____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) monitor(a)

Assinatura do Orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS POSSE

Edital Nº 02 de 05 de Abril de 2022
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022
ANEXO VI - TERMO DE DESISTÊNCIA DE MONITORIA DE ENSINO

Eu, _____,
Matricula nº _____ MONITOR(A) Bolsista, do Curso de _____, Turno _____, Período _____, sob a orientação do(a) Servidor(a) _____, selecionado para exercer atividades de monitoria de ensino mediante Processo Seletivo, conforme Edital nº ____/2022, no () período / () ano letivo de 2022, venho por meio deste informar à Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano - Campus Posse, para as devidas providências, o presente **TERMO DE DESISTÊNCIA** do Programa de Monitoria de Ensino, a partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____.

Posse, ____ de _____ de 2022.

NOME COMPLETO DO(A) MONITOR(A)

Ciente em: ____ / ____ / _____

NOME COMPLETO DO(A) ORIENTADOR(A)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

Edital Nº 02 de 05 de Abril de 2022
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____,
portador do RG _____ Órgão
Expedidor _____ e do CPF _____
declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação no Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Posse, que não exerço atividade
remunerada desde a data de ___/___/____. Declaro ainda, a inteira responsabilidade
pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou
apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no
cancelamento do discente
_____ do Processo de Seleção
em questão.

Declaro que as informações são completas e verdadeiras e estão sujeitas às sanções do
Decreto Lei 2848/40, Artigos 171 e 299, Código Penal.

Cidade e data _____, _____ / _____ / 20____.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

Edital Nº 02 de 05 de Abril de 2022
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO/LIBERAL

Eu, _____
_____, portador do RG _____ Órgão
Expedidor _____ e do CPF _____
declaro sob as penas da lei, e para fins de apresentação no Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Posse, que tenho uma **renda mensal
aproximada de R\$ _____**, referente ao trabalho de autônomo/liberal de
(descrever a atividade que exerce) _____, que desenvolvo sem
vínculo empregatício desde ____/____/_____. Declaro ainda, a inteira
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a
omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes
implicam no cancelamento do discente
_____ do Processo de
Seleção em questão.

Declaro que as informações são completas e verdadeiras e estão sujeitas às sanções
do Decreto Lei 2848/40, Artigos 171 e 299, Código Penal.

Cidade e data _____, _____ / _____ / 20__.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - *CAMPUS POSSE*

Edital Nº 02 de 05 de Abril de 2022
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA

Eu, _____
_____, portador do RG _____ Órgão
Expedidor _____ e do CPF _____,
residente no _____ endereço
_____, com o
telefone () _____, declaro sobre as penas da lei, e para fins de
apresentação no IF Goiano Campus Posse, que **ajudo financeiramente**

_____ com o **valor mensal aproximado de R\$** _____. Declaro ainda, a inteira
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a
omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes
implicam no cancelamento do discente
_____ do Processo de
Seleção em questão.

Declaro que as informações são completas e verdadeiras e estão sujeitas às sanções do
Decreto Lei 2848/40, Artigos 171 e 299, Código Penal.

Cidade e data _____, _____ / _____ / 20__.

Assinatura